COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , de 2010 (Do Sr. Júlio Delgado)

Requer a realização de Audiência Pública destinada a discutir o pagamento da complementação de aposentadoria dos Ferroviários.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de reunião de Audiência Pública destinada a discutir a suspensão do pagamento da complementação de aposentadoria dos Ferroviários, com a presença dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério do Planejamento;
- Representante do Ministério dos Transportes;
- Hélio de Souza Regato de Andrade Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários;
- Jorge Moura Diretor Executivo do Serviço Social das Estadas de Ferro;
- Ubiraci Raposo Diretor do Departamento de Administração de pessoal de Órgãos Extintos.
- Representante da Agência Nacional dos Transportes Terrestres.

JUSTIFICAÇÃO

Observadas as normas de concessão de benefícios da Lei Previdenciária, a complementação da aposentadoria devida pela União é constituída pela diferença entre o valor da aposentadoria paga pelo INSS e o da remuneração do cargo correspondente ao do pessoal em atividade na Rede Ferroviária Federal (RFFSA) e suas subsidiárias, com a respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

De acordo com a Portaria Conjunta DERAP/SE/MP/INVENTARIANÇA DA RFFSA nº 1, de 18 de agosto de 2009, a Comissão responsável pela análise dos pedidos de complementação de aposentadoria, tem prazo estabelecido de 90 dias para a conclusão de seus trabalhos. No entanto, desde agosto de 2007, os pedidos de complementação de aposentadoria encontram-se sem resposta.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de realizar a citada reunião de audiência pública para esclarecimento de tais fatos.

Sala da Comissão, de de 2.010.

Deputado Federal